

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2017, às 8 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Zico Monteiro, localizada na Avenida Brasil, Nº 1.315, Centro, Uruana - Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 001/2018, de 29/09/2017 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013. O Edital de Chamada pública do procedimento em questão teve suas cópias afixadas no placar deste órgão no dia 13 de dezembro de 2017 e posteriormente foram publicados no site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e jornais de grande circulação do Estado de Goiás. Manifestaram interesse em participar do referido convite através do placar os produtores: **Wagner de Assis, Reginaldo Jesus de Souza e Rita Pereira Barroso**, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início ao trabalho recolhendo os envelopes contendo documentação e projeto de venda dos agricultores participantes. Concluída a análise e conferência da documentação nenhuma irregularidade fora constatada com relação aos mesmos ficando, portanto os participantes habilitados para a fase seguinte, a abertura dos Envelopes e Projeto de Vendas e Julgamento dos preços por itens, ou seja por Produto e não por Lote. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra os presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida procedeu-se a abertura dos Projetos de Venda para rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Concluída esta fase a Comissão procedeu ao julgamento dos referidos Projetos, tendo o seguinte resultado: **Reginaldo Jesus de Souza** fornecerá o produto deste objeto, sendo: **mandioca in natura com casca**, com o valor total de R\$ 163,10 (Cento e sessenta e três reais e dez centavos) sendo este o fornecedor vencedor. Este é o resultado final desse processo afixado no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar Escola Estadual Especial Aprendiz da Esperança e Coordenação Regional de Educação de Ceres para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

PRESIDENTE Edilaine da Silva V. Carneiro
1º MEMBRO Luciana Ribeiro Aursino Fernandes
2º MEMBRO Israel Rosa da Silva
Reginaldo Jesus de Souza, Wagner de Assis,
Rita Pereira Barroso, Regis Fernandes

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA

Nº 001/2018.

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2017, às 09 horas, reuniram-se no CEPiGricon e Silva, localizado na Rua 12 s/nº, centro, Rianópolis-Go, *Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/2017, de 20/11/2017* para proceder a sessão de abertura dos envelopes referente a Chamada Pública nº 01/2018 oriunda da Secretaria Estadual de Educação, destinado a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013. A Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo Documentação e Projeto de Venda da Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres - COOPERFAMILIAR CERES, CNPJ 08.762.211/0001-73 e Cooperativa de Agricultura Familiar de Itapuranga - COOPERAFI, CNPJ 02.966.979/0001-82 interessadas, para em seguida serem analisados e conferidos. Concluída a análise e conferência da documentação nenhuma irregularidade fora constatada ficando, portanto, habilitadas para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes com os Projetos de Venda. Em seguida, procedeu-se a abertura e o julgamento das referidas propostas do qual foi lavrado e afixado no quadro próprio de avisos dos desta Unidade Escolar. Registra-se que a Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres - COOPERFAMILIAR CERES, CNPJ 08.762.211/0001-73 irá fornecer os seguintes produtos: alface, cenoura, chuchu, milho verde, repolho verde e tomate. A Cooperativa de Agricultura Familiar de Itapuranga - COOPERAFI, CNPJ 02.966.979/0001-82 irá fornecer: mandioca descascada congelada, polpa de abacaxi, polpa de maracujá, e polpa de uva. Não houve interesse de nenhuma cooperativa de fornecer: banana maçã, feijão e melancia, conforme Chamada Pública nº 01/2018, sendo que estes deverão ser adquiridos no supermercado. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos presentes.

Presidente: _____

1º Membro: _____

2º Membro: _____

ATA DA SESSÃO DE ABERTURADOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2017, às 09 horas, reuniu-se no COLÉGIO ESTADUAL JOÃO XXIII, localizada na Avenida Goiás nº 543 – Centro – Ceres - Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 002/2017, de 24 de Novembro de 2017 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013. O Edital de Chamada pública teve sua cópia postada no site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte no dia 20 de novembro de 2017. Foram convidados para participarem da Chamada Pública todos os interessados: **Grupos Formais, Informais, ou fornecedores Individuais.** Nenhum outro Grupo ou Fornecedor manifestou interesse em participar da referida Chamada Pública através da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início ao trabalho recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta da Cooperativa participante. Em seguida, a Comissão deu andamento dos trabalhos. Inicialmente, a Comissão juntamente com o representante da Cooperativa retrocitada, procedeu à abertura do envelope documentação para, análise, conferência e rubrica da Cooperativa participante que é: Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres. Concluída a análise e conferência da documentação nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, a participante habilitada para a fase seguinte, ou seja, abertura do envelope proposta. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra ao presente, sendo que não houve manifestação. Na sequência a Comissão consultou o licitante participante sobre a possível abertura do envelope proposta nesta mesma sessão, e, houve a concordância, conforme **termo de renúncia**, sendo assim, este abre mão do prazo legal de recurso a que têm direito a esta fase. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope proposta, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Concluída esta fase, a Comissão procedeu, posteriormente, o julgamento da referida proposta, do qual será lavrado ata e afixado no quadro próprio de avisos dos desta Unidade Escolar Colégio Estadual João XXIII e Subsecretaria Regional de Educação de Ceres para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Vale ressaltar que o resultado do certame ficou da seguinte forma: primeiro lugar a Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres, com o valor de R\$ 32.865,75 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco centavos), sendo esta a empresa vencedora, Não houve segundo e terceiro lugar, pois citado acima houve apenas uma empresa participante do certame. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente.

PRESIDENTE Aparecido dos Reis Ribeiro Perdeiro

1º MEMBRO Maura Lourdes Silva Mogalhas

2º MEMBRO Nilza Carmes Feliciano

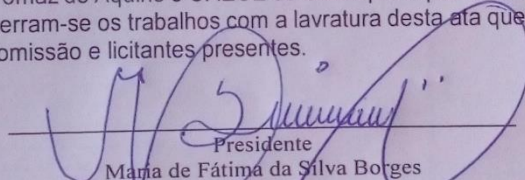
SECRETÁRIA Andréia Brito Macêdo

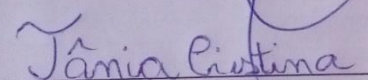
Maria Belena de Souza, Arnalda Verônica de Azeredo
mpia, Aureliano de Brito.

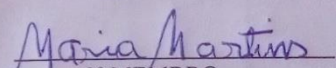
ATA DA SESSÃO DE ABERTURADOS TRABALHOS LICITATÓRIO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA

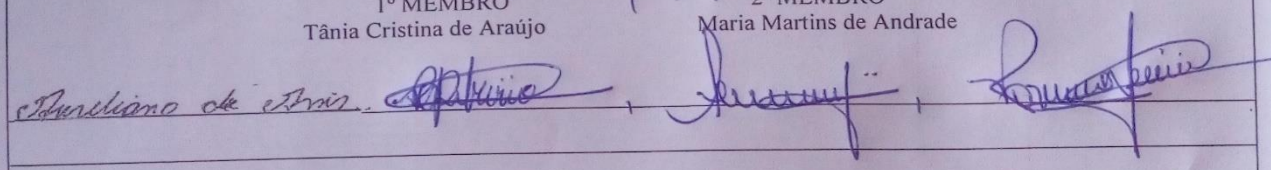
PÚBLICA Nº 001/2018

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 9:30 horas, reuniu-se no CEPI São Tomaz de Aquino, localizada na Rua 01 S/N, Vila São Patrício – Ceres-GO, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº001/2017 de 23/05/2017, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013. O Edital de Chamada pública teve sua cópia postada no site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte. Foram convidados para participarem da Chamada Pública todos os interessados: **Grupos Formais, Informais, ou fornecedores Individuais**. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início ao trabalho recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta dos participantes. Em Seguida, a Comissão deu andamento dos trabalhos, procedeu à abertura do envelope documentação para, análise, conferência e rubrica dos participantes que é: Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres, Cooperativa de Agricultura Familiares de Itapuranga, Rosimar Candido de Araújo (Representante do grupo informal). Concluída a análise e conferência da documentação nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando os participante habilitada para a fase seguinte, ou seja, abertura do envelope proposta. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra ao presente, sendo que não houve manifestação. Na seqüência a Comissão consultou os licitantes participantes sobre a possível abertura do envelope proposta nesta mesma sessão, e, houve a concordância, sendo assim, este abre mão do prazo legal de recurso a que têm direito a esta fase. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope proposta, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Concluída esta fase, a Comissão procedeu, posteriormente, o julgamento da referida proposta, do qual será lavrado ata e afixado no quadro próprio de avisos dos desta Unidade Escolar CEPI São Tomaz de Aquino e CRECE de Ceres para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.


Presidente
Maria de Fátima da Silva Borges


1º MEMBRO
Tânia Cristina de Araújo


2º MEMBRO
Maria Martins de Andrade



Ata para reunião da Chamada Pública

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2017, às 8:00 horas reuniu-se na Escola Estadual Virgílio do Vale, situada à Avenida Brasil, nº. 250, Vila Nova, Ceres - Goiás, o grupo gestor: diretora Vanilce Marcelina de Oliveira e a Gerente de Merenda Escolar Aretha Medeiros Silva e os Representantes das Cooperativas: Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres e Itapuranga, Cooperativa de Agricultura Familiar de Itapuranga, Sandra Martins da Silva (Representante do Grupo Informal). De acordo com o Edital de Chamada Pública nº. 01/2018 os representantes terão que apresentar toda a documentação conforme estabelece a Lei nº. 11.947/2009 e Art. 27 da Resolução/FNDE nº.4, de 2 de abril de 2015. Os representantes da agricultura familiar foram convidados para compor a mesa e acompanhar a análise dos documentos e seleção dos projetos de vendas. Os critérios para seleção dos Projetos de vendas habilitados será conforme determina a lei já mencionada. Os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos deverão ser rigorosamente obedecidos conforme constam no Edital e acordo estabelecido entre as partes. O grupo vencedor deverá se comprometer com a qualidade e a entrega dos gêneros alimentícios em tempo hábil. A verba referente ao Programa Mais Educação do período entre 22/01/2018 a 29/06/2018, só será gasta se o programa for executado na Unidade Escolar CEPI Virgílio do Vale, (Sr.ª) Vanilce Marcelina de Oliveira presidente do Conselho Escolar e também diretora da Unidade Educacional esclarece que a quantidade de gêneros adquiridos pode variar conforme número de alunos e dias de atendimento. Mediante análise da documentação apresentada fica assim definida a compra dos produtos Cooperativa Familiar de Itapuranga e Sandra Martins da Silva (Representante do Grupo Informal), ficando assim classificado. Será adquirido da Cooperativa Familiar de Itapuranga: Mandioca congelada, polpa de abacaxi, polpa de acerola, polpa de caju, polpa de maracujá, polpa de morango, polpa de tamarindo e polpa de uva; e da Sandra Martins da Silva (Representante do Grupo Informal): Abacaxi, abóbora cabotiá, abobrinha verde, alface, banana maçã, beterraba, cenoura, cheiro verde, chuchu, couve, limão, mamão, mandioca descascada, maracujá, melancia, milho verde in natura, ovo caipira, pimentão verde, polpa de fruta abacaxi, polpa de fruta abacaxi com hortelã, polpa de fruta acerola, polpa de fruta caju, polpa de fruta de limão, polpa de fruta de maracujá, polpa de fruta de mamão, polpa de fruta de morango, polpa de fruta de tamarindo, polpa de fruta de uva, repolho verde, tomate. Tudo conforme estimativa de gêneros contida no Edital de Chamada Pública nº. 01/2018 e preço definido mediante negociação entre contratante e contratado. Nada mais tendo a relatar, eu Aretha Medeiros Silva secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Vanilce Marcelina de Oliveira, *Aretha Medeiros Silva*

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE A

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018.

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2017, às 10:30 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Câmara Filho, localizada na rua 04 nº 118 centro Rialma, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 002/2017, de 20/11/2017. Para, na forma da Lei Federal nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Chamada Pública nº 01/2018, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 22/01/2018 a 29/06/2018. Nos termos do § 1º do art. 14 da lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013. Conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo o envelope contendo documentação e proposta da empresa participante. Inicialmente, a Comissão juntamente com o representante da empresa retrocitadas, procedeu a abertura do envelope documentação para, análise, conferência e rubrica que foi: COOPERAFI – Cooperativa de Agricultura Familiar de Itapuranga e COOPAFAMA - Cooperativa Mista dos Agricultores do Assentamento Nova Aurora do Município de Santa Isabel. Concluída a análise e conferência, o representante vencedor foi COOPAFAMA e a documentação estava completa. Para ser validado será lavrado ata e afixado no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar Colégio Estadual Câmara Filho e Subsecretaria Regional de Educação de Ceres para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

PRESIDENTE: Rosiane Faria dos Santos

1º MEMBRO : Maria Aparecida de Deus Dias Oliveira

2º MEMBRO: Lourenço Henrique Szpunar

(Assinatura das empresas):

Weliton gost de Souza
Rosiane Faria dos Santos, Maria Aparecida de Deus Dias
Oliveira

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2018**

Aos 12 dias do mês de **dezembro** de 2017, às 10:30 horas, reuniu-se no Colégio Estadual **Professor Mariano Silva Nascimento**, localizado na **Avenida João Batista Sobrinho nº 569 – Vila Reis – Carmo do Rio Verde - Goiás**, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 001/2017, de 16 de Maio de 2017 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Edital de Chamada Pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da **Agricultura Familiar** e do **Empreendedor Familiar Rural** conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013. O Edital de Chamada Pública teve sua cópia postada no site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte no dia 10 de outubro de 2017. Foram convidados para participarem da Chamada Pública todos os interessados: **Grupos Formais, Informais, ou fornecedores Individuais, compareceram somente os Srs Irineu Rodrigues de Oliveira e Irismar Rodrigues de Oliveira**. Nenhum outro Grupo ou Fornecedor manifestou interesse em participar da referida Chamada Pública através da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início ao trabalho recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta dos **Srs. Empreendedores**. Inicialmente, a Comissão juntamente com os Empreendedores retrocitados, procedeu à abertura do envelope documentação para, análise, conferência e rubrica dos participantes **Irineu Rodrigues de Oliveira e Irismar Rodrigues de Oliveira**. Concluída a análise e conferência da documentação nenhuma irregularidade fora constatada com relação aos mesmos, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura do envelope proposta. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope proposta, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Concluída esta fase, a Comissão procedeu, posteriormente, ao julgamento da referida proposta, do qual será lavrado ata e afixado no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar o Colégio Estadual **Professor Mariano Silva Nascimento** para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Vale ressaltar que o vencedor do certame foi o Sr.

Irineu Rodrigues de Oliveira com o valor de R\$ 6.517,80 (seis mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos). Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e empreendedores presentes.

PRESIDENTE *Lucia Vane Alves dos Santos*

1º MEMBRO *Divino Augusto* 2º MEMBRO *Lucia Aparecida Soares Soares*

Assinatura dos empreendedores: *Irineu Rodrigues de Oliveira*

Lucia Vane Alves dos Santos

Lucia Vane Alves dos Santos
Presidente
Conselho Escolar Novos Caminhos

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTES AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017 às 10h00min, reuniu-se no Colégio Estadual Baltazar Parreira, localizado na Av. José Possidônio S/N, Centro, na Cidade de São Patrício-Go, o Conselho Escolar Baltazar Parreira ora instituído e constituído pelo Presidente Adão Vicente de Santana, pelos seus membros e demais presentes, para desta forma, preceder a reunião em questão, para o fechamento da **Chamada Pública n.º 001/2018**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013 diante da fonte 09 (PNAE). O edital do procedimento referente à **Chamada Pública n.º 001/2018** em questão teve sua cópia afixada no placar deste órgão no dia 01/12/2017. Diante do prazo limite de 13/12/2017 para a apresentação de documentação para habilitação e Projeto de Venda, somente compareceu o grupo formal: Cooperativa Agropecuária Regional Dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres, sob CNPJ nº 08.762.211/0001-73, representada por seu proprietário Aureliano de Assis. Em seguida, procedeu à abertura do envelope documentação para, análise e conferência. Concluída a análise e conferência da documentação, nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, a participante habilitada para a fase seguinte, ou seja, abertura do envelope proposta. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope proposta, para conhecimentos dos preços e condições seguintes: **Gêneros alimentícios - PNAE, Cooperativa Agropecuária Regional Dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres, sob CNPJ nº 08.762.211/0001-73, no valor de R\$ 3.674,65 (Três mil, seiscientos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**. Concluída esta fase, procedeu posteriormente a análise da referida proposta a qual foi constatada pertinente, será lavrada ata e afixado no quadro próprio de avisos dos desta Unidade Escolar: Colégio Estadual Baltazar Parreira para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei conforme requerimentos constantes nos autos. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conformidade vai assinada pelos membros da Comissão licitatória e demais presentes.

Amáliea Brume
Suzaine, Sônia de Fatima Conselho Parreira, Salu Alves Parreira
Mesquita, Cesar Gomes de Moraes, Divino Ferreira de
Jesus, Solma Maria Brume Moraes, Adão Vicente de Santana,
Aureliano de Assis.

100000	00	00	00	00	00	00	00	00	00
100000	00	00	00	00	00	00	00	00	00
100000	00	00	00	00	00	00	00	00	00
100000	00	00	00	00	00	00	00	00	00
100000	00	00	00	00	00	00	00	00	00
100000	00	00	00	00	00	00	00	00	00
100000	00	00	00	00	00	00	00	00	00
100000	00	00	00	00	00	00	00	00	00
100000	00	00	00	00	00	00	00	00	00
100000	00	00	00	00	00	00	00	00	00
100000	00	00	00	00	00	00	00	00	00
100000	00	00	00	00	00	00	00	00	00
100000	00	00	00	00	00	00	00	00	00

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2017, às 8 horas, reuniu-se no auditório Colégio Estadual Zico Monteiro, localizado na Avenida Brasil, nº 1.315 – Centro – Uruana - Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 001/2017, de 22/05/2017 e conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, proceder à sessão de abertura dos envelopes dos Agricultores Familiares, objeto da Chamada Pública 01/2018, oriundo da fonte FNDE-PNAE, destinado a contratação de pessoa física, portadora de DAP, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar. Nos termos do §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, O Edital de Chamada Pública do procedimento em questão teve suas cópias afixadas no placar deste órgão no dia 13/12/2017 e, posteriormente, foram publicados no site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e jornais de grande circulação do Estado de Goiás. Manifestaram interesse em participar do referido convite através do placar os produtores: **Wagner de Assis/Reginaldo Jesus de Souza, e Rita Pereira Barroso**, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e projeto de venda dos agricultores participantes. Concluída a análise e conferência da documentação nenhuma irregularidade fora constatada com relação às mesmas, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, a abertura dos envelopes Projetos de Venda e julgamento dos preços por item, ou seja por produto e não por lote. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos projetos de venda, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Concluída esta fase, a Comissão procedeu ao julgamento dos referidos projetos, tendo os seguintes resultados: **Wagner de Assis/Reginaldo Jesus de Souza** fornecerá os produtos: **Banana maçã, mandioca e maracujá** e **Rita Pereira Barroso** fornecerá os produtos deste objeto, sendo: **Abóbora cabotiá, batata doce, cenoura, couve, repolho e tomate**. Este é o resultado final desse processo do qual será lavrado ata e afixado no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar Escola Estadual Diógenes de Castro Ribeiro e Coordenadoria Regional de Educação de Ceres para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

PRESIDENTE: Wagner de Assis1º MEMBRO: Maysa Moreira M. Carvalho 2º MEMBRO: Roseli Maria de Oliveira Costa

Assinatura dos Agricultores:

Wagner de Assis Reginaldo Jesus de Souza
Rita Pereira Barroso

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018**

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2017, às 8 horas, reuniu-se no auditório do Colégio Estadual Zico Monteiro, localizado na Avenida Brasil, nº 1.315 – Centro – Uruana - Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 001/2017, de 22/05/2017 e conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, proceder à sessão de abertura dos envelopes dos Agricultores Familiares, objeto da Chamada Pública 01/2018, oriundo da fonte FNDE-PNAE, destinado a contratação de pessoa física, portadora de DAP, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar. Nos termos do §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, O Edital de Chamada Pública do procedimento em questão teve suas cópias afixadas no placar deste órgão no dia 13/12/2017 e, posteriormente, foram publicados no site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e jornais de grande circulação do Estado de Goiás. Manifestaram interesse em participar do referido convite através do placar os produtores: **Wagner de Assis/Reginaldo Jesus de Souza, e Rita Pereira Barroso**, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e projeto de venda dos agricultores participantes. Concluída a análise e conferência da documentação nenhuma irregularidade fora constatada com relação às mesmas, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, a abertura dos envelopes Projetos de Venda e julgamento dos preços por item, ou seja por produto e não por lote. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos projetos de venda, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Concluída esta fase, a Comissão procedeu ao julgamento dos referidos projetos, tendo os seguintes resultados: **Wagner de Assis/Reginaldo Jesus de Souza** fornecerá os produtos: **Banana maçã, mandioca e maracujá** e **Rita Pereira Barroso** fornecerá os produtos deste objeto, sendo: **Abóbora cabotiá, abobrinha verde, alface, batata doce, cenoura, couve, milho verde in natura, repolho e tomate**. Este é o resultado final desse processo do qual será lavrado ata e afixado no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar Colégio Estadual José Alves Toledo e Coordenadoria Regional de Educação de Ceres para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

Prof. Keide Rosa Borges Monteiro
Presidente do Conselho Escolar

PRESIDENTE: Keide Rosa Borges Monteiro

1º MEMBRO: Marli S de Oliveira 2º MEMBRO: Maria Aparecida Costa

Assinatura dos Agricultores:

Rita Pereira Barroso, Wagner de Assis, Reginaldo Jesus Souza

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018**

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2017, às 8 horas, reuniu-se no auditório do Colégio Estadual Zico Monteiro, localizado na Avenida Brasil, nº 1.315 – Centro – Uruana - Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 001/2017, de 22/05/2017 e conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, proceder à sessão de abertura dos envelopes dos Agricultores Familiares, objeto da Chamada Pública 01/2018, oriundo da fonte FNDE-PNAE, destinado a contratação de pessoa física, portadora de DAP, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar. Nos termos do §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, O Edital de Chamada Pública do procedimento em questão teve suas cópias afixadas no placar deste órgão no dia 13/12/2017 e, posteriormente, foram publicados no site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e jornais de grande circulação do Estado de Goiás. Manifestaram interesse em participar do referido convite através do placar os produtores: **Wagner de Assis/Reginaldo Jesus de Souza**, e **Rita Pereira Barroso**, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e projeto de venda dos agricultores participantes. Concluída a análise e conferência da documentação nenhuma irregularidade fora constatada com relação às mesmas, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, a abertura dos envelopes Projetos de Venda e julgamento dos preços por item, ou seja por produto e não por lote. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos projetos de venda, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Concluída esta fase, a Comissão procedeu ao julgamento dos referidos projetos, tendo os seguintes resultados: **Wagner de Assis/Reginaldo Jesus de Souza** fornecerá os produtos: **Banana maçã, mandioca e maracujá** e **Rita Pereira Barroso** fornecerá os produtos deste objeto, sendo: **Abóbora cabotiá, abobrinha verde, alface, batata doce, cenoura, couve, milho verde in natura, repolho e tomate**. Este é o resultado final desse processo do qual será lavrado ata e afixado no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães e Coordenadoria Regional de Educação de Ceres para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

PRESIDENTE:

Quiriziane Mônica de Siqueira Dias

1º MEMBRO:

Maria Aparecida G. de Moraes

2º MEMBRO:

MARCOS JOSÉ FERREIRA DE SI

Assinatura dos Agricultores:

Wagner de Assis, Reginaldo Jesus de Souza

Rita Pereira Barroso

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº

001/2018

Aos vinte e 24 dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniu-se no Colégio Estadual Maria Assunção de Azevedo, localizada na Rua Reinaldo José de Souza nº.400, Centro, Carmo do Rio Verde-GO, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 001, de 05 de maio de 2017 para, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/13 e Lei Federal 11.326/06 e alterações, proceder a sessão de abertura dos trabalhos referente a Chamada Pública nº. 001/2018, objeto do Processo nº 201700006025665/ **52015041**, oriundo da Secretaria de Educação Cultural e Esporte, destinado a contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, da Merenda Escolar, para atender a **Colégio Estadual Maria Assunção de Azevedo**, no município de **Carmo do Rio Verde-GO** conforme Chamada pública. Nos termos do ART.21, da Lei Federal nº.11947/2009 e todos seus termos, Resolução CD/FNDE nº 26/13. A chamada pública em questão teve sua cópia afixada no placar deste órgão no dia 28 de outubro de 2017. Foram convidadas para participar da Chamada em epígrafe, Agricultores Familiares/Empreendedores Familiar Rural local, bem como suas organizações. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação de habilitação e o Projeto de venda. Em Seguida, Inicialmente, a Comissão, procedeu a abertura dos envelopes documentação para, análise, conferência e rubrica dos participantes que são: Irineu Rodrigues de Oliveira CPF nº.83569570100 e Irismar Rodrigues de Oliveira CPF nº. 774.744.811-20. Concluída a análise e conferência da documentação dos participantes nenhuma irregularidade fora constatada com relação às mesmas, ficando, portanto, todos os participantes habilitadas para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes com o Projeto de Venda. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Na seqüência, a Comissão consultou os participantes sobre a possível abertura dos envelopes do Projeto de Venda nesta mesma sessão, e, havendo a concordância unânime, conforme **Termo de Renúncia**, estes abrem mão do prazo legal de recurso a que têm direito a esta fase. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes do Projeto de vendas, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Concluída esta fase, a Comissão procedeu ao julgamento dos referidos Projetos de Vendas, dos quais o Agricultor vendedor foi: Irismar Rodrigues de Oliveira CPF Nº.774744811-20, com o valor de R\$ 9.008,60 (nove mil e oito reais e sessenta centavos) 2º Lugar Irineu Rodrigues de Oliveira CPF Nº.83569570100. Portanto foi lavrado esta ata e afixado no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar Colégio Estadual Maria Assunção de Azevedo e na CRECE Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Ceres-GO para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e Agricultor familiar presentes.

PRESIDENTE: Helena Lúcia Cristina Berto Cardoso

1º MEMBRO: Elvuci Sâmia Cunha de Moraes **2º MEMBRO:** Ângela F. Pereira

Emepede dos Reis Dares, Karla Angélica Sebeira Paiva Cunha,
Irismar Rodrigues de Oliveira, Irineu Rodrigues de Oliveira,
Ednardo Rodrigues de Oliveira, Luciene Maria Dias

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURADOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2018.**

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2017, às 10 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Polivalente Rui Barbosa, localizada na Rua Benedito Luis Dias, nº 85 Bairro Setenta – Rialma - Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 001/2018, de 10 de Novembro de 2017 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013. O Edital de Chamada pública teve sua cópia postada no site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte no dia 20 de novembro de 2017. Foram convidados para participarem da Chamada Pública todos os interessados: **Grupos Formais, Informais, ou fornecedores Individuais**. Nenhum outro Grupo ou Fornecedor manifestou interesse em participar da referida Chamada Pública através de postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início ao trabalho recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta da Cooperativas participantes, são elas: **Cooperativa de Agricultura Familiar de Itapuranga (COOPERAFI); Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres (COOPERFAMILIAR CERES**. Em Seguida, a Comissão deu andamento dos trabalhos. Inicialmente, a Comissão juntamente com o representante das Cooperativas retrocitadas, procedeu à abertura dos envelopes documentação para, análise, conferência e rubrica das Cooperativas participantes. Concluída a análise e conferência da documentação não foi constatada nenhuma irregularidade. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra ao presente, sendo que não houve manifestação. Na seqüência a Comissão consultou os licitantes participantes presentes sobre a possível abertura do envelope proposta nesta mesma sessão, e, houve a concordância, conforme **termo de renúncia**, sendo assim, este abre mão do prazo legal de recurso a que têm direito a esta fase. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope proposta, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Concluída esta fase, a Comissão procedeu, posteriormente, o julgamento da referida proposta, do qual será lavrado ata e afixado no quadro próprio de avisos dos desta Unidade Escolar Colégio Estadual Polivalente Rui Barbosa para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Vale ressaltar que o resultado do certame ficou da seguinte forma: a Cooperativa de Agricultura Familiar de Itapuranga (COOPERAFI) irá fornecer as polpas de frutas (abacaxi, acerola, morango e tamarindo) no valor de R\$ 1.456,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) e a Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres, irá fornecer o restante dos itens especificados no projeto de venda com o valor de R\$ 7.776,25 (sete mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente.

Kátia Aparecida dos Santos

PRESIDENTE

Maria Cristina Pereira Vieira

1º MEMBRO

Haroldo S. S. Rodrigues

2º MEMBRO

Assinatura:

Thereliana de Almeida (meastro)

Rogério Carlos Silva

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2017, às 8 horas, reuniu-se no auditório Colégio Estadual Zico Monteiro, localizado na Avenida Brasil, nº 1.315 – Centro – Uruana - Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 002/2017, de 29/10/2017 e conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013, proceder à sessão de abertura dos envelopes dos Agricultores Familiares, objeto da Chamada Pública 01/2018, oriundo da fonte FNDE-PNAE, destinado a contratação de pessoa física, portadora de DAP, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar. Nos termos do §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013, O Edital de Chamada Pública do procedimento em questão teve suas cópias afixadas no placar deste órgão no dia 13/12/2017 e, posteriormente, foram publicados no site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e jornais de grande circulação do Estado de Goiás. Manifestaram interesse em participar do referido convite através do placar os produtores: **Wagner de Assis/Reginaldo Jesus de Souza, e Rita Pereira Barroso**, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e projeto de venda dos agricultores participantes. Concluída a análise e conferência da documentação nenhuma irregularidade fora constatada com relação às mesmas, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, a abertura dos envelopes Projetos de Venda e julgamento dos preços por item, ou seja por produto e não por lote. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos projetos de venda, para, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Concluída esta fase, a Comissão procedeu ao julgamento dos referidos projetos, tendo os seguintes resultados: **Wagner de Assis/Reginaldo Jesus de Souza** fornecerá os produtos: **Banana maçã, mandioca e maracujá e Rita Pereira Barroso** fornecerá os produtos deste objeto, sendo: **Abóbora cabotia, alface, batata doce, cenoura, couve, milho verde, repolho e tomate**. Este é o resultado final desse processo do qual será lavrado ata e afixado no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar Colégio Estadual Zico Monteiro e Coordenadoria Regional de Educação de Ceres para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

PRESIDENTE: Guilherme Pereira de Oliveira

1º MEMBRO: Ferezinha F.V.H. Silva 2º MEMBRO: Maria Lucia Tereza Ribeiro

Assinatura dos Agricultores: Wagner de Assis, Reginaldo Jesus de Souza, Rita Pereira Barroso

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA

PÚBLICA Nº 001/2018.

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2017, às 10 horas, reuniu-se no CEPMG Hélio Veloso, localizada na Praça Cívica s/n – Centro – Ceres - Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 001, de 23 de Maio de 2017 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013. O Edital de Chamada pública teve sua cópia postada no site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte no dia 20 de novembro de 2017. Foram convidados para participarem da Chamada Pública todos os interessados: **Grupos Formais, Informais, ou fornecedores Individuais.** Nenhum outro Grupo ou Fornecedor manifestou interesse em participar da referida Chamada Pública através da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início ao trabalho recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta da Cooperativa participante. Em Seguida, a Comissão deu andamento dos trabalhos. Inicialmente, a Comissão juntamente com o representante da Cooperativa retrocitada, procedeu à abertura do envelope documentação para, análise, conferência e rubrica da Cooperativa participante que é: Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres. Concluída a análise e conferência da documentação nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, a participante habilitada para a fase seguinte, ou seja, abertura do envelope proposta. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra ao presente, sendo que não houve manifestação. Na seqüência a Comissão consultou o licitante participante sobre a possível abertura do envelope proposta nesta mesma sessão, e, houve a concordância, conforme **termo de renúncia**, sendo assim, este abre mão do prazo legal de recurso a que têm direito a esta fase. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope proposta, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Concluída esta fase, a Comissão procedeu, posteriormente, o julgamento da referida proposta, do qual será lavrado ata e afixado no quadro próprio de avisos dos desta Unidade Escolar Colégio Hélio Veloso e Subsecretaria Regional de Educação de Ceres para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Vale ressaltar que o resultado do certame ficou da seguinte forma: primeiro lugar a Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres, com o valor de R\$ 8.938,84 (Oito Mil Novecentos e trinta e oito Reais e oitenta e quatro centavos), sendo esta a empresa vencedora, Não houve segundo e terceiro lugar, pois citado acima houve apenas uma empresa participante do certame. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente.

PRESIDENTE _____

1º MEMBRO _____

2º MEMBRO _____

Andréia Patrícia Gomes

João Carlos Ribeiro Júnior

William de Almeida Soares Marques

Oléa Maria de Souza Mendonça

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Ata nº 03/2017

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2017, às dez horas, reuniu-se na biblioteca da Escola Estadual Cônego José Trindade da Fonseca e Silva, situada na Avenida Irineu de Almeida Pina, S/N na cidade de Rianópolis, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria 01/2017, de 24 de maio de 2017 para, na forma da lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal Nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE Nº 38/39 e Lei Federal 11.326/06 e alterações, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada Pública Nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do artigo 14 da Lei Nº 11.947/2009 e Resolução FNDE Nº 26/2013. O Edital de Chamada Pública teve sua cópia postada no site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte no dia 20 de novembro de 2017. Foram convidados para participarem da Chamada Pública todos os interessados: Grupos Formais, Informais, ou fornecedores Individuais. Os interessados a participar da Chamada Pública entregaram os envelopes com toda documentação até a data de 13 de dezembro de 2017. Os critérios para a seleção dos projetos de venda habilitados serão conforme estabelece a lei já mencionada. Os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos deverão ser rigorosamente obedecidos conforme constam no Edital e acordo estabelecido entre as partes. O grupo vencedor deverá se comprometer com a qualidade e a entrega dos alimentícios em tempo hábil. O presidente da Comissão de Licitação e também do Conselho Escolar esclareceram que a quantidade de gêneros adquiridos pode variar conforme o número de alunos e dias de atendimento. Mediante a análise da documentação apresentada fica assim definida as compras dos produtos oriundos da agricultura Familiar, os grupos habilitados que apresentaram projetos foram: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES e COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA. Será adquirido da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES os seguintes produtos: abacaxi, abóbora cabutiá, abobrinha verde, alface, banana maçã,

Cláudia Maria de Castro

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte
Gerência da Merenda Escolar – gac@seduc.go.gov.br
Av. Anhanguera, nº 7171 – Setor Oeste – Goiânia – GO. CEP: 74110-010
Fones: (062) 3201-3128/3127/3129/3233-9337 – Fax: (062) 3201-3041

Merenda
Escolar

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA

SEDUCE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



beterraba, cenoura, chuchu, cheiro verde, feijão, melancia, milho verde (in natura), e tomate. Da COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA será adquirido: mandioca descascada congelada, polpa de abacaxi, polpa de maracujá e polpa de tamarindo. Tudo conforme estimativa dos gêneros contidos no Edital de Chamada Publica 001/2018 e preço definido mediante negociação entre contratante e contratado. O período de fornecimento será de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018 nada mais tendo a relatar, eu Maria Águeda de Oliveira secretariei esta reunião e lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Maria Águeda de Oliveira
Cláudia Maria de Castro
Thais Salate de Moura Felipe Junior
Adriana dos Santos
Mônica de Menezes Borges
de Andrade

Table with 4 columns: Item Name, Unit, Quantity, Price. Contains a list of food items for the school menu.

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte
Gerência da Merenda Escolar - gae@seduc.go.gov.br
Av. Anhangüera, nº 7171 - Setor Oeste - Goiânia - GO - CEP: 74110-010
Fones: (062) 3201-3128/3127/3129/3233-9337 - Fax: (062) 3201-3041

COLVÇYO DE PREÇOS - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA

Merenda



SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA

PÚBLICA Nº 001/2018.

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2017, às 08 horas, reuniu-se na Colégio Estadual Zico Monteiro, localizada na Avenida Brasil, nº 1.315 - Centro, Uruana - Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 002/2016 de vinte e quatro de outubro de 2016 conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 002/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013. O Edital de Chamada pública teve sua cópia postada no site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte. Foram convidados para participarem da Chamada Pública todos os interessados: **Grupos Formais, Informais, ou fornecedores Individuais.** Os agricultores do grupo informal, Wagner de Assis e Reginaldo Jesus de Souza, e os fornecedores individuais Rita Pereira Barroso manifestaram interesse em participar da referida Chamada Pública através da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início ao trabalho recolhendo os envelopes contendo documentação e propostas dos agricultores participantes. Em seguida, a Comissão deu andamento dos trabalhos. Inicialmente, a Comissão juntamente com os agricultores retrocitados, procedeu à abertura dos envelopes documentação para, análise, conferência e rubrica dos agricultores participantes que são: Wagner de Assis, Reginaldo Jesus de Souza e Rita Pereira Barroso. Concluída a análise e conferência da documentação nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes propostas. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes propostas, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Concluída esta fase, a Comissão procedeu, posteriormente, o julgamento das referida propostas, do qual será lavrado ata e afixado no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar Escola Estadual Euclides Serafim de Lima e Subsecretaria Regional de Educação de Ceres para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Vale ressaltar que os resultados do certame ficaram da seguinte forma: O Grupo Informal representado pelos agricultores Wagner de Assis e Reginaldo Jesus de Souza, que fornecerão três produtos: maracuja in natura, banana maçã e mandioca com casca e o fornecedor individual, Rita Pereira Barroso, sendo estes os fornecedores vencedores. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

PRESIDENTE Marcia Anta Pereira Costa

1º MEMBRO Marcia da Paz Beirira Mota

2º MEMBRO Nura Rodrigues Ferrreira

Rita Pereira Barroso

Reginaldo Jesus de Souza

Wagner de Assis

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2017, às 8 horas, reuniu-se no auditório Colégio Estadual Zico Monteiro, localizado na Avenida Brasil, nº 1.315 – Centro – Uruana - Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 003/2017, de 20/11/2017 e conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, proceder à sessão de abertura dos envelopes dos Agricultores Familiares, objeto da Chamada Pública 01/2018, oriundo da fonte FNDE-PNAE, destinado a contratação de pessoa física, portadora de DAP, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar. Nos termos do §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, O Edital de Chamada Pública do procedimento em questão teve suas cópias afixadas no placar deste órgão no dia 13/12/2017 e, posteriormente, foram publicados no site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e jornais de grande circulação do Estado de Goiás. Manifestaram interesse em participar do referido convite através do placar os produtores: **Wagner de Assis/Reginaldo Jesus de Souza, e Rita Pereira Barroso**, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e projeto de venda dos agricultores participantes. Concluída a análise e conferência da documentação nenhuma irregularidade fora constatada com relação às mesmas, ficando, portanto, os participantes habilitados para a fase seguinte, a abertura dos envelopes Projetos de Venda e julgamento dos preços por item, ou seja por produto e não por lote. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra aos presentes, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos projetos de venda, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Concluída esta fase, a Comissão procedeu ao julgamento dos referidos projetos, tendo os seguintes resultados: **Rita Pereira Barroso** fornecerá os produtos deste objeto, sendo: **Abóbora cabotiá, alface, batata doce, cenoura, couve, milho verde, repolho e tomate**, Alface, mandioca e maracujá. Este é o resultado final desse processo do qual será lavrado ata e afixado no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar Colégio Escola Estadual Origenes Lemes Da Silva e Coordenadoria Regional de Educação de Ceres para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

PRESIDENTE: *Ana Maria Ruzza de Almeida*

1º MEMBRO: *José Manoel Ap. Comares* 2º MEMBRO: _____

Assinatura dos Agricultores:

Rita Pereira Barroso

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA

Nº 002/2017.

Aos 11 dias do mês de Dezembro de 2017, às 09h horas, reuniu-se na Escola Estadual Professora Maria Carmelita Macêdo Corrêa, localizada na Rua Rosalina Cândida Acier, Jardim Bela Vista, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 001, de 11 de Maio de 2016 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do edital de chamada pública nº 001/2016, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013. O Edital de Chamada pública teve sua cópia postada no site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte no dia 20 de maio de 2017. Foram convidados para participarem da Chamada Pública todos os interessados: **Grupos Formais, Informais, ou fornecedores Individuais.** Nenhum outro Grupo ou Fornecedor manifestou interesse em participar da referida Chamada Pública através da postagem no site da Secretaria de Estado de Educação, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início ao trabalho recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta da Cooperativa participante. Em seguida, a Comissão deu andamento dos trabalhos. Inicialmente, a Comissão juntamente com o representante da Cooperativa retrocitada, procedeu à abertura do envelope documentação para, análise, conferência e rubrica da Cooperativa participante que é: Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres. Concluída a análise e conferência da documentação nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, a participante habilitada para a fase seguinte, ou seja, abertura do envelope proposta. Encerrada a fase de habilitação foi dada a palavra ao presente, sendo que não houve manifestação. Na sequência a Comissão consultou o licitante participante sobre a possível abertura do envelope proposta nesta mesma sessão, e, houve a concordância, conforme **termo de renúncia**, sendo assim, este abre mão do prazo legal de recurso a que têm direito a esta fase. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope proposta, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Concluída esta fase, a Comissão procedeu, posteriormente, o julgamento da referida proposta, do qual será lavrado ata e afixado no quadro próprio de avisos dos desta Unidade Escolar Colégio Escola Estadual Professora Maria Carmelita Macêdo Corrêa, localizada e Subsecretaria Regional de Educação de Ceres para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Vale ressaltar que o resultado do certame ficou da seguinte forma: primeiro lugar a Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres, com o valor de R\$ **12.596,95** (Doze mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo esta a empresa vencedora, Não houve segundo e terceiro lugar, pois citado acima houve apenas uma empresa participante do certame. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente.

PRESIDENTE

Edilza Maria da Silva

1º MEMBRO

Adriana Almeida Oliveira

2º MEMBRO

Caryne Alves Araújo Campos